

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ofício nº 035/2020 - UFERSA/PROGEPE

Mossoró/RN, 10 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor

Alexandre Barreto de Souza

Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano – Bairro Asa Norte. CEP: 70.770-504. Brasília/DF.

Assunto: Requisição do servidor José Gildo de Araújo Júnior.

Senhor Presidente,

- 01. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido vem, em atenção ao Ofício nº 596/2020/CGESP/DAP/CADE, recebido nesta Instituição Federal de Ensino em 03 de fevereiro de 2020, conforme comprovante em anexo, informar que procedeu com o encaminhamento do Ofício nº 050/2020-GR/UFERSA à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Educação para efetivação da requisição.
- 02. Cabe ressaltar que a Universidade procedeu com o referido encaminhamento em 13 de novembro de 2019. Entretanto, o Despacho nº 557/2019/MOV/CAP/CGGP/SAA-MEC se manifestou pelo retorno dos autos sem a efetivação da requisição.
- 03. Colocamo-nos à disposição para prestar-lhe outras informações que repute necessárias.

Atenciosamente,

Esaú Castro de Albuquerque Melo

Pró-Reitor Adjunto